



Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 30/12/2013
[Assinatura]

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.479/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

***CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
VALDEMI GADIOLI.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias regulamentares ao servidor Valde mi Gadioli, referente ao período de 2.012 a 2.013, a serem gozadas no mês de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, 30 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
Luciano Márcio Nunes
Presidente